



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 155 /2019

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Especial Acima mencionado, tendo em vista em se tratar de recurso oriundo vinculado a convênio estaduais, perfazendo um valor total de crédito adicional especial no valor de **R\$ 232.991,60 (Duzentos E Trinta E Dois Mil Novecentos E Noventa E Um Reais E Sessenta Centavos)**, valor este comprovado em extrato em anexo.

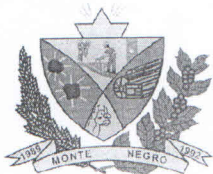
Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação do projeto supracitado em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 12 de Novembro de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Lido em Plenário
Em: 22/11/19

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº:	<u>084/CMMN/19</u>
Data:	<u>12/11/2019</u>
Ass.:	<u>Cristina Fernandes</u>
Cristina Fernandes Agente Administrativo Portaria Nº 003/18	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 085/GAB/PMMN/2019
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, e por anulação de saldo de dotação no orçamento vigente no valor total de **R\$ 232.991,60 (Duzentos E Trinta E Dois Mil Novecentos E Noventa E Um Reais E Sessenta Centavos)**, conforme a seguir:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.3610005.1081 – **CV. AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA NÚCLEO DIGITAL**

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 75.441,60 (Setenta E Cinco Mil Quatrocentos E Quarenta E Um Reais E Sessenta Centavos).

Ficha: ?

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.3610005.1082 – **CV. APRENDER CONSTRUINDO**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 157.550,00 (Cento E Cinquenta E Sete Mil Quinhentos E Cinquenta Reais).

Ficha: ?

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de **R\$ 232.991,60 (Duzentos E Trinta E Dois Mil Novecentos E Noventa E Um Reais E Sessenta Centavos)**, será por excesso de arrecadação com recursos ao convênio estaduais e por anulação de saldo de dotação, conforme abaixo:

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

04.122.0002.2006 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoas Jurídicas

R\$: 12.991,60 (doze mil novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Ficha: 41

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EVANDRO MARQUES DA SILVA

Prefeito

Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro - Fones/Fax: (69) 3530-3110
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



Ofício nº. 329/FME/2019

Monte Negro/RO, 11 de novembro de 2019.

A

Secretaria de Planejamento

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionado abertura de **Adicioanal de Crédito no Orçamento de 2019**, pertinente ao **“CV APRENDER CONSTRUINDO”** assim como que seja realizado suplementação por anulação para pagamento de contrapartida do referido convênio, totalizando o valor de **R\$ 157.550,00 (Cento e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais)**, conforme quadro abaixo descrito:

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Valor de R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

ANULAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Função Programática: 02.03.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha: 41

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção das Atividades da SEGAFIN.

Valor de R: 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais).

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA

Função Programática: 02.05.00

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Ficha: _____

Material de Consumo / **“CV APRENDER CONSTRUINDO”**.

Valor de R\$ 157.550,00 (Cento e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Gilvania Bergamo Moratto
Secretária de Educação

G33311102747292212
11/11/2019 10:31:26**Extrato conta corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 4002-9
Conta corrente 15796-1 PROJ APRENDER CONST MN
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			7.550,00 C
08/11/2019		0000	14138	632 Ordem Banc?ria 003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA	201.911.070.025.420	150.000,00 C	157.550,00 C
11/11/2019		0000	00000	999 S A L D O			157.550,00 C
Saldo							157.550,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							29/11/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							02/12/2019

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC944403 MANOELA Z MARTINS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



Ofício nº. 328/FME/2019

Monte Negro/RO, 11 de novembro de 2019.

A

Secretaria de Planejamento

7087

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionado abertura de **Adicioanal de Crédito no Orçamento de 2019**, pertinente ao **“CVAQUISICÃO DE COMPUTADORES PARA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DIGITAL NA EMEF MARIA DE ABREU BIANCO E EMEF MÁRIO”** assim como que seja realizado suplementação por anulação para pagamento de contrapartida do referido convênio, totalizando o valor de **R\$ 75.441,60 (Setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**, conforme quadro abaixo descrito:

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Valor de R\$: 70.000,00 (Setenta mil reais).

ANULAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Função Programática: 02.03.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha: 41

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção das Atividades da SEGAFIN.

Valor de R: 5.441,60 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA

Função Programática: 02.05.00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Ficha: _____

Equipamentos e Material Permanente / **“ CVAQUISICÃO DE COMPUTADORES PARA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DIGITAL NA EMEF MARIA DE ABREU BIANCO E EMEF MÁRIO”.**

Valor de R\$ 75.441,60 (Setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,



Gilvania Bergamo Moratto
Secretária de Educação

**Extrato conta corrente**G335111156731852012
11/11/2019 12:03:34**Cliente - Conta atual**

Agência 4002-9
Conta corrente 15756-2 AQ COMPUT DEP. ALEX 2019
Período do extrato 10 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/08/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/10/2019		4002	99015	870 Transfer?ncia recebida 16/10 4002 6108-5 PMMN EDUC RP V	554.002.000.006.108	5.441,60 C	5.441,60 C
24/10/2019		0000	14138	632 Ordem Banc?ria 003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA	201.910.230.022.909	70.000,00 C	75.441,60 C
31/10/2019		0000	00000	999 S A L D O			75.441,60 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC944403 MANOELA Z MARTINS.